



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 29/08/2024

Edição nº 1626-A/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 803/2024	2
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024	3



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 29/08/2024

Edição nº 1626-A/Ano VII

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 803/2024

Em 27 de agosto de 2024.

FLAVIANE OLIVETTE, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 213, de 15 de agosto de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do ex-servidor municipal **NELSON ALVES PEREIRA** (falecido), nomeado em caráter efetivo, a partir de 1º de fevereiro de 1992, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cadastro funcional nº 8.974-5, PIS/PASEP: 1.069.434.175-1, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 21% (vinte e um por cento), a partir de 10 de agosto de 1997.

CUMPRASE.

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Alexandre de Barros Marini
Código identificador: cc970b7c-8928-4771-9383-eeafb892589b

**CADERNO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024****CREDENCIAMENTO DE FOOD TRUCK's, REBOQUES, TENDA OU
CARRINHO ESPECÍFICO DO RAMO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA
COMPOR UMA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA A COMEMORAÇÃO DO
ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2024**

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, torna público que se acha aberto, nesta unidade, situada a Rua Marrey Junior, 250, Jardim Bongiovani, Presidente Prudente, Estado de São Paulo, o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para o recebimento de inscrições de pessoas físicas e jurídicas do ramo de alimentação e bebidas, que sejam **exclusivamente food truck, reboque, tenda ou carrinho específico para o ramo de alimentação e bebidas**, que tenham interesse em participar da praça de alimentação que será montada no Parque do Povo entre a Rua João Gonçalves Foz e Avenida 14 de Setembro, conforme Anexo II, em comemoração ao aniversário da cidade no dia 14 de setembro de 2024, quando ocorrerá a “Parada Festiva dos 107 Anos de Presidente Prudente”, utilizando o espaço público pré-determinado, para venda de seu produto alimentício ou bebida, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital, anexos e o disposto na Lei n. 14.133/21, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, devidamente alterada pela LC 147/2014, Dec. Mun. 22.935/2023

https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/leis_decretos_detalhe.xhtml?t=1&a=2023&n=33935&c=, Dec. Mun. 34.325/23
https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/leis_decretos_detalhe.xhtml?t=1&a=2023&n=34325&c=, Dec. Mun. 35.072/2024
https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/leis_decretos_detalhe.xhtml?t=1&a=2024&n=35072&c=, Dec. Mun. 35107/2024
https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/leis_decretos_detalhe.xhtml?t=1&a=2024&n=35107&c=, Dec. Mun. 35170/24
https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/leis_decretos_detalhe.xhtml?t=1&a=2024&n=35170&c=, Dec. Mun. 35239/24
https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/leis_decretos_detalhe.xhtml?t=1&a=2024&n=35239&c=, Dec. Mun. 35281/24
https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/leis_decretos_detalhe.xhtml?t=1&a=2024&n=35281&c=, Dec. Mun. 35456/24
https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/leis_decretos_detalhe.xhtml?t=1&a=2024&n=35456&c=, Dec. Mun. 35553/24
https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/leis_decretos_detalhe.xhtml?t=1&a=2024&n=35553&c=, e demais legislação complementar.

As inscrições serão realizadas exclusivamente via preenchimento presencial de formulário disponibilizado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, situada na



CADERNO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

Rua Marrey Junior, 250, Jardim Bongiovani, até o dia 06 de setembro de 2024, das 09:00h às 16:00h. O Edital poderá ser consultado pelos interessados, no Diário Oficial do Município e na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

1. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. Descrição. O objeto deste chamamento público é a possibilidade de utilização do espaço público pré-determinado no Parque do Povo, para a venda de produtos de alimentação e bebidas por pessoas físicas e jurídicas, **através de food trucks, reboques, tendas estruturadas e carrinhos específicos**, no dia 14 de setembro de 2024, entre às 08:00 horas e 18:00 horas.

1.2. Vigência.

A inscrição para o objeto do presente chamamento público, poderá ser realizada a partir da data da publicação deste Edital até as 16:00 horas do dia 06/09/2024.

2. INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTO

2.1. Participantes.

Qualquer pessoa física ou jurídica, com residência ou sede na cidade de Presidente Prudente/SP, com Alvará para o exercício da atividade comercial no ramo de alimento e/ou bebida, poderá se habilitar para os fins do presente chamamento público, desde que preencham e atendam os requisitos do presente Edital.

2.2. Seleção

Serão selecionados 20 (vinte) inscritos para a participação da praça de alimentação.

A seleção será feita por meio de sorteio entre todos os inscritos.

O sorteio será realizado presencialmente no dia 09 de setembro de 2024, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, situada na Rua Marrey Junior, 250, Jardim Bongiovani, às 10:00horas.

2.2. Vedações.

Fica vedado:

2.2.1. A instalação dos food trucks, reboques, tendas e carrinhos:

2.2.1.1. Fora do local estipulado pela organização.

2.2.1.2. Fora do horário máximo de chegada no local, constante deste Edital.(07:00horas do dia 14/09/24)

2.2.1.3. Guardar lugar no espaço delimitado da praça de alimentação com cadeiras, fitas, cones ou qualquer outro meio de delimitar espaço.

2.2.1.4. Aquele que, antecipadamente, antes do horário previsto de entrada no espaço, adentrar à área delimitada para a alimentação e realizar qualquer tipo de guarda de lugar, através de carrinhos, mesas, carros, reboques, cones cadeiras, fitas de isolamento ou qualquer outro meio que possa configurar forma de guarda de espaço, ficará proibido de participar e será aplicado a restrição para participação em eventos futuros de organização do município.

2.2.2. Fica impedido de utilizar o espaço público pré determinado para venda dos produtos alimentícios ou de bebidas, aquele que não tiver realizado sua inscrição no local e no prazo indicado neste edital.

2.3. Requisitos de inscrição.

2.3.1. Requisitos Obrigatórios para a inscrição:

2.3.1.1. Pessoa Física ou Jurídica;

2.3.1.2. Residir em Presidente Prudente;

2.3.1.3. Possuir Alvará, vigente, referente a atividade do ramo alimentício;

2.3.1.4. Trazer no ato da inscrição, cópia simples, dos comprovantes dos itens acima (CPF; CNPJ; COMPROVANTE DE ENDEREÇO e ALVARÁ);

CADERNO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

2.3.1.5. Preencher todos os campos do formulário, disponibilizado no momento da inscrição.

2.3.1.6. As inscrições deverão ser feitas, pessoalmente, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico situada na Rua Marrey Júnior, nº 250, Jardim Bongiovani, Presidente Prudente, das 09:00 horas às 16:00 horas, até o dia 06/09/2024.

2.3.2. – O formulário de inscrição conterá os seguintes campos:

- a) nome completo do interessado;
- b) nome da Pessoa Jurídica, caso seja;
- c) CPF ou CNPJ do interessado;
- d) endereço completo do interessado;
- e) tipo de equipamento: food truck, reboque, tenda ou carrinho específico;
- f) tipo de comercialização de alimento: lanche comum, chopp, sorvete, churros, espetinho, bebidas em geral, pipocas, doces, outros;
- g) se utilizará energia elétrica e qual a carga utilizada;
- h) número de telefone celular;
- i) endereço de e-mail;
- j) endereço residencial;
- k) Concordância com o campo de comparecimento do cadastrado no dia do evento.

2.4. Das Sanções.

Por qualquer motivo não justificado, se o cadastrado não comparecer no dia do evento, ficará restrito a participação nos demais eventos realizados pela Administração Municipal.

2.4.1. A justificativa para caso de não comparecimento deverá ser realizada, por escrito, e entregue na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

3. FINS PUBLICITÁRIOS.

Fica autorizada a utilização do nome do cadastrado para fins publicitários pela Prefeitura de Presidente Prudente durante e após o evento para fins de propaganda, sendo autorizada a menção nominal do cadastrado.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Prazos. Os prazos indicados neste Edital serão em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

4.2. Comunicações. Quando não realizadas mediante publicação no Diário Oficial do Município, as comunicações serão efetuadas por mensagem enviada ao correio eletrônico informado na ficha de inscrição ou mediante mensagem através do aplicativo de comunicação Whatsapp, cabendo ao cadastrado o ônus de consultá-los ao longo do procedimento de chamamento público.

4.2.1 – Recursos. Aos interessados cabe o direito de interpor recurso no prazo de 03 (três) dias após a divulgação do resultado do sorteio público.

4.3. Esclarecimentos.

4.3.1 Cada inscrito ficará responsável pelas mesas e cadeiras para atendimento dos respectivos clientes.

4.3.2 Em razão dos preparativos para a Parada Festiva dos 107 Anos de Presidente Prudente, **será permitido a entrada ao espaço pré determinado, apenas no período entre 06:00horas e 07:00 horas, do dia 14/09/2024.**

O espaço para os selecionados será de acordo com ordem de chegada, no dia do evento entre às 06:00horas e 07:00horas, ou ainda de acordo com a disposição que a organização entender melhor.



CADERNO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

O selecionado poderá ocupar o espaço até às 18:00 horas, sendo que após este horário, todos os equipamentos e aparatos deverão ser retirados do local.

4.3.3 Dúvidas, impugnações, recursos ou solicitações de esclarecimentos deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

4.4. Foro. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste chamamento público, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Presidente Prudente/SP.

Presidente Prudente, 28 de agosto de 2024.

Ana Paula Atayde Setti
Secretária de Desenvolvimento Econômico



CADERNO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**

1. DADOS DO INTERESSADO:

- Nome da Pessoa Física: _____
- Nome da Empresa: _____
- CPF/CNPJ: _____
- Endereço completo: _____
- Tipo de equipamento: () Food Truck; () Reboque; () Tenda;
() Carrinho específico
- Tipo de alimento/bebida a ser comercializado:
 - () Lanches em geral
 - () Chopp
 - () Sorvetes
 - () Churros
 - () Pipocas
 - () Bebidas em geral (Alcoólicas e Não Alcoólicas)
 - () Espetinhos
 - () Doces
 - () Outros: _____
- Telefones para contato: _____
- E-mail: _____

2. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o edital indicado acima e, estando de acordo com todos os seus termos, requiero o deferimento da minha inscrição no presente chamamento público.

Presidente Prudente_____, de agosto de 2024.

Nome completo legível do representante legal em caso pessoa jurídica:

Assinatura do representante legal: _____

CPF e/ou CNPJ: _____

CADERNO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**ANEXO II**



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 29/08/2024

Edição nº 1626-A/Ano VII

Página 9

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por ALEXANDRE DE
BARROS MARINI:24546007817
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5; 29773922000113; Videoconferencia; Certificado
PF A1, CN=ALEXANDRE DE BARROS
MARINI:24546007817
Date: 2024-08-29T17:15:00-0300